



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT

EDITAL 03/2018 PROPPIT/UFOPA - REABERTURA

SELEÇÃO DE PROPOSTAS AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESQUISAS CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EDIÇÃO 2018 - BASA

1. APRESENTAÇÃO

O Banco da Amazônia lançou no último dia 30/04 uma chamada visando a seleção de projetos para apoio financeiro à pesquisa científica e tecnológica, com vistas ao desenvolvimento regional, no qual as instituições participantes devem formar um comitê *ad hoc*, de conotação interdisciplinar, integrado por técnicos oriundos de diferentes especialidades de seu quadro próprio, com o propósito de avaliar as propostas da instituição a serem submetidas no referido edital. No dia 30/05 o banco prorrogou o prazo para envio de propostas, sendo este presente documento a normativa que regulamentará o prosseguimento das seleções de projetos a serem recomendados pela instituição.

2. JUSTIFICATIVA

O EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EDIÇÃO 2018 – BASA em seu item 6.3 estabelece: “Formar um comitê *ad hoc*, de conotação interdisciplinar, integrado por técnicos oriundos de diferentes especialidades de seu quadro próprio, com o propósito de avaliar, em cada projeto apresentado ao Banco, o seguinte: a) a perfeita integração entre o método da pesquisa e os seus objetivos; b) a importância e prioridade dos resultados buscados para a região; c) a consonância com as linhas temáticas listadas neste edital”. Deste modo, este edital visa regulamentar a formação e ação do comitê, seus critérios de avaliação das propostas e prazos de divulgação dos projetos selecionados aptos a serem submetidas ao edital pelos docentes/grupos de pesquisa.

3. FORMAÇÃO DO COMITÊ INTERNO ad hoc

Dada a prorrogação do prazo de envio de propostas, um novo comitê será formado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT
DIRETORIA DE PESQUISA

para avaliação dos projetos, podendo este ter ou não os mesmos membros do comitê que julgou as propostas do primeiro calendário. Para compor o comitê de avaliação *ad hoc* que avaliará as propostas da Ufopa a serem submetidas ao edital BASA-2018, o docente deve enviar um e-mail para **pesquisa.ufopa@gmail.com**, com o título “Inscrição em comitê *ad hoc*” e indicar sua expertise conforme as linhas temáticas de objeto do edital, além de preencher os seguintes requisitos:

1 – Possuir o Título de Doutor ou Mestre;

2- Concordar em não participar de nenhuma proposta submetida ao edital seja como coordenador ou colaborador;

3 – Atuar em pelo menos uma das linhas temáticas de objeto do edital, a saber:

a) Pesquisas voltadas para o desenvolvimento da Agricultura/agronegócio:

- Cadeias produtivas: Pecuária de corte e leiteira, Piscicultura; Grãos; Madeira (manejo florestal e reflorestamento);
- Incentivo à criação de pequenos animais (suínos e aves, ovinos e caprinos);
- Manejo de essências florestais utilizadas como cosméticos e produtos de beleza;
- Indústria de base tecnológica, inovadoras e agregadoras de mão de obra;
- Fontes de energias alternativas, agroenergia (culturas com fins bioenergéticos e alimentares);
- Fruticultura (açai nativo e cultivado, abacaxi, tomate, banana, melancia, laranja, limão, mamão, melão, manga, pupunha, cupuaçu e cacau);
- Heveicultura; Mandiocultura; Horticultura;
- Recuperação de áreas degradadas com plantio de espécies nativas.

b) Pesquisas voltadas para a restauração de ecossistemas ou vinculadas ao Programa Brasileiro de Agricultura de Baixo Carbono:

- Tecnologias modernas de uso sustentável das florestas;
- Gestão e manejo sustentável da produção e dos recursos naturais em assentamentos de Reforma Agrária e Agricultura Familiar com ênfase na produção agroecológica;
- Farmacologia e fitoterapia de ervas medicinais da Amazônia; e
- Restauração ambiental com geração de renda em comunidades ribeirinhas da Região;
- Integração Lavoura Pecuária e Floresta;
- Plantio Direto; e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT
DIRETORIA DE PESQUISA

- Recuperação de áreas degradadas com plantio de espécies nativas.
- c) Pesquisas que contribuam para o desenvolvimento de cidades sustentáveis na Amazônia:
- Coleta seletiva de resíduos sólidos;
 - Aglomerações urbanas;
 - Saneamento básico;
 - Turismo sustentável;
 - Educação ambiental;
 - Transportes públicos e acessibilidade;
 - Abastecimento e segurança alimentar.
- d) Indústria avançada:
- Big data e análise de dados, bioprodução e bioeconomia; nanotecnologia; produtos inteligentes, entre outros.

Todos os participantes receberão certificados de pareceristas *ad hoc* do comitê.

4. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS PARA AVALIAÇÃO DO COMITÊ

Todos os requisitos para submissão das propostas, modalidade, bem como seus objetivos, características, vedações e demais regulamentações seguirão o edital do BASA-2018, disponível em: <http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/com-jdownloads-control-panel/com-zhgooglemap-submenu-mapstreetviews/edital-pesquisa-2018>.

4.1 As propostas serão submetidas **exclusivamente** por **memorando eletrônico**, via perfil das unidades acadêmicas, endereçados para a **Diretoria de Pesquisa** (notar que Diretoria de Pesquisa e PROPPIT são usuários diferentes), não sendo aceitas propostas enviadas por outra via para análise do comitê, não sendo de responsabilidade da diretoria possíveis equívocos no conteúdo enviado. O docente deverá submeter sua proposta para que a Unidade Acadêmica do mesmo envie por memorando eletrônico (em formato PDF).

4.2 As propostas deverão suprimir menção ao nome de seus proponentes, com espaço reservado para tal, de modo a facilitar o princípio da impessoalidade e gerar julgamento às cegas pelo comitê. Para envio da proposta ao banco estas informações deverão constar nos documentos.

4.3 **Recomenda-se o envio das propostas com antecedência em relação a data limite, uma**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT
DIRETORIA DE PESQUISA

vez que a Diretoria de Pesquisa não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema eletrônico. As inscrições a este edital de seleção obedecerão ao calendário abaixo. Caso a proposta seja enviada fora do prazo de submissão, ela não será aceita para ser analisada pelo comitê ad hoc.

4.4 Propostas que já estiverem sob análise do comitê são impassíveis de adulteração, sob quaisquer alegação.

4.5 Em consulta ao Banco, o mesmo informou que não será permitido readequações dos planos enviados no primeiro calendário, logo não serão acatadas novas propostas do mesmo proponente nesta reabertura dos prazos.

5. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA	PERÍODO
Reabertura do Edital e início do prazo de envio de propostas por e-mail	06/06/2018
Período de inscrição para formar o novo comitê <i>ad hoc</i> para avaliar os projetos	06/06 a 12/06/2018 (via e-mail)
Prazo para pedido de impugnação de membro do comitê por conflito de interesses (pedido por e-mail da Diretoria)	12/06 a 13/06/2018
Término do Prazo de envio de propostas ao comitê	20/06/2018 às 08h00min
Análise das propostas pelo comitê <i>ad hoc</i>	20 a 27/06/2018 (até às 12h00min)
Divulgação do resultado final com propostas selecionadas	27/06/2018 (a partir das 14h00min)
Prazo para interposição de recursos	27/06 (a partir das 14h00min) a 28/06 (até 14h00min) na Diretoria de Pesquisa ou por e-mail da mesma)
Divulgação do Resultado final e aval para envio das propostas ao BASA	29/06/2018, a partir das 10h00min

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O formulário da apresentação da proposta, os critérios de avaliação da mesma e qualquer outro detalhe de caráter técnico seguirá o edital BASA 2018, disponível em: <http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/69-editais/1117-edital-da-pesquisa-2018>. O comitê emitirá um parecer técnico sobre o projeto avaliado e os projetos aprovados terão a carta de anuência assinada pelo dirigente máximo da instituição. Projetos reprovados ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPPIT
DIRETORIA DE PESQUISA

indicados como inadequados não terão carta de anuência. Todo projeto enviado fora da avaliação do comitê *ad hoc* formado não será reconhecido pela instituição e não receberá carta de anuência nos termos do edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo comitê *ad hoc* formado. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 06 de junho de 2018.

Prof. Dr. Gabriel Brito Costa
Diretor de Pesquisa da PROPPIT
Portaria nº 251 de 10/04/2018

Prof. Dr. Domingos Luis Wanderley Picanço Diniz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica/UFOPA
Portaria nº 287 de 30/04/2018